

AGENDA DE TRABALHO 2A

Agrupamento de Escolas com apenas uma escola com 2.º, 3.º ciclos e/ou ensino secundário (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e/ou Secundário)

HORAS	1.º DIA
9:00-10:30	SESSÃO DE APRESENTAÇÃO (aberta a membros da comunidade educativa)
11:00-12:30	ENTREVISTA AO CONSELHO GERAL
12:30	Interrupção para almoço
14:00-15:30	VISITA À ESCOLA-SEDE
16:00-17:30	ENTREVISTA À EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO
HORAS	2.º DIA
9:00-12:00	VISITA A JARDINS DE INFÂNCIA E A ESCOLAS BÁSICAS COM 1.º CICLO - ENTREVISTA AOS ALUNOS DO 4.º ANO ⁽¹⁾
12:00-12:30	REUNIÃO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO EXTERNA
12:30	Interrupção para almoço
14:00-16:00	ENTREVISTA AOS COORDENADORES DE DEPARTAMENTO, DE CURSO, RESPONSÁVEIS DE OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E DA SECÇÃO DE FORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO CFAE
16.30-17:30	ENTREVISTA AOS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE TURMA
HORAS	3.º DIA
9:00-10:00	ENTREVISTA AOS ALUNOS, ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES E EX-ALUNOS
10:00-11:00	REUNIÃO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO EXTERNA
11:00-13:00	ENTREVISTA AOS DIRETORES DE TURMA E RESPETIVOS COORDENADORES
13:00	Interrupção para almoço
14:30-15:30	ENTREVISTA AOS ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS
16:00-17:00	ENTREVISTA AOS DOCENTES E TÉCNICOS DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA



HORAS	4.º DIA
9:00-10:00	REUNIÃO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO EXTERNA
10:00-11:00	ENTREVISTA AOS DOCENTES SEM CARGOS – INCLUIR PROFESSORES E DE CURSOS PROFISSIONAIS
11:30-12:30	ENTREVISTA AOS ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA
	QUE A EQUIPA CONSIDERE IMPORTANTES (ex.: coordenadores de
	estabelecimento/docentes/formadores/alunos e/ou docentes cujas aulas foram observadas.) (2)
12:30	Interrupção para almoço
14:00-15:00	ENTREVISTA AOS REPRESENTANTES DE EMPRESAS, REPRESENTANTES
	DA AUTARQUIA E OUTROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL
15:00-16:00	REUNIÃO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO EXTERNA
16:00-17:30	ENTREVISTA AO DIRETOR E À SUA EQUIPA
	APRESENTAÇÃO DAS PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO REALIZADA

⁽¹⁾ A seleção dos JI/EB1 é da responsabilidade da equipa. Esta divide-se no caso em que considere imprescindível visitar escolas de contextos diferenciados, podendo ser entrevistados alunos do 4.º ano em duas escolas.

⁽²⁾ A escolha dos entrevistados deve ser realizada até ao final do 2.º dia.



Constituição dos grupos a entrevistar no Agrupamento de Escolas com apenas uma escola com 2.º, 3.º ciclos e/ou ensino secundário

A entrevista é um dos métodos usado pela equipa de avaliação externa para dialogar com a comunidade educativa e para recolher informação. Com exceção das situações em que não há lugar à escolha, o/a diretor/a deve promover a eleição dos participantes em cada grupo de entrevistados. Evitar a repetição dos elementos nos diversos grupos.

CONSELHO GERAL – todos os membros que integram o conselho geral.

EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO – membros da equipa de autoavaliação do agrupamento.

ALUNOS DO 4.º ANO EM UMA/DUAS DAS ESCOLAS BÁSICAS COM 1.º CICLO – 5 alunos do 4.º ano de escolaridade, eleitos pelos colegas, da EB1 com maior número de turmas do 4.º ano.

COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E DA SECÇÃO DE FORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO CFAE — coordenadores dos departamentos curriculares; 1 diretor de um dos cursos profissionais (poderão ser 2 diretores se o número de alunos dos cursos profissionais for igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário); 1 professor bibliotecário; o elemento da secção de formação e monitorização (centro de formação de associação de escolas) ou o responsável pela formação contínua e até 2 coordenadores de outras estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE TURMA — 2 representantes da associação de pais e encarregados de educação, a designar por esta; 1 representante dos pais da educação pré-escolar; 1 representante dos pais do 5.º ano; 1 do 7.º ano; 1 do 9.º ano; 1 do 10.º ano; 1 do 12.º ano; 1 de turmas dos cursos de educação e formação e 1 de cursos profissionais (ou 2 se o número de formandos dos cursos profissionais for ou igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário).



ALUNOS, ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES E EX-ALUNOS — 2 representantes da associação de estudantes; delegados de turma eleitos pelos pares: 1 aluno do 5.º ano; 1 do 7.º ano; 1 do 9.º ano, 1 do 10.º ano e 1 do 12.º ano; 1 representante dos cursos profissionais (ou 2 alunos de diferentes anos e cursos profissionais se o número de alunos destes cursos for igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário); 1 representante de turmas de cursos de educação e formação e 2 ex-alunos que frequentaram o agrupamento há menos de três anos. No caso de inexistência ou de não estar em atividade a associação de estudantes, os alunos podem ser representados por 2 estudantes que estejam envolvidos na dinamização de núcleos ou clubes existentes no agrupamento.

DIRETORES DE TURMA E RESPETIVOS COORDENADORES – 1 diretor de turma do 5.º ano; 1 do 6.º ano; 1 do 7.º ano; 1 do 9.º ano; 1 do 10.º ano; 1 do 12.º ano e 1 diretor de turma de um curso de educação e formação; 2 coordenadores de diretores de turma (2.º ciclo ou 3.º ciclo e ensino secundário) e 1 diretor de turma de um curso profissional (poderão ser 2 diretores de turma de diferentes anos e cursos profissionais se o número de formandos dos cursos profissionais for igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário).

ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS — chefe dos serviços de administração escolar ou coordenador técnico; 1 trabalhador com funções na área de gestão de alunos; 1 trabalhador com funções na ação social escolar; 1 trabalhador com funções de coordenação dos assistentes operacionais; 1 trabalhador de apoio à biblioteca; 1 trabalhador de apoio aos laboratórios; 1 assistente operacional de JI; 1 de EB1; 1 da escola-sede e 1 trabalhador com tarefas na cozinha (caso o serviço de refeições esteja concessionado, substituir por um trabalhador afeto ao serviço de bufete).



DOCENTES E TÉCNICOS DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA — coordenador do departamento que integra o(s) grupo(s) de recrutamento de educação especial (caso não tenha participado no grupo de entrevistados dos coordenadores de departamento); coordenador da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva; 1 técnico do serviço de psicologia e orientação (SPO); 2 docentes do centro de apoio à aprendizagem (sendo um do GR de educação especial); 1 docente do GR de educação especial, quando é uma escola de referência (domínio da visão, educação bilingue); 1 docente de intervenção precoce na infância, quando é um agrupamento de referência; 1 técnico da comissão de proteção de crianças e jovens e outros docentes e técnicos de serviço social, de inclusão ou de saúde que colaborem com a escola, se possível um elemento do CRTIC da respectiva área de abrangência (máximo de 2).

DOCENTES SEM CARGOS – INCLUIR PROFESSORES E FORMADORES DE CURSOS PROFISSIONAIS – 1 docente/formador de cada departamento curricular eleito entre aqueles que tenham atividade educativa/letiva, mas não desempenhem cargos.

ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA QUE A EQUIPA CONSIDERE IMPORTANTES - a indicar pela equipa de avaliação.

REPRESENTANTES DE EMPRESAS, REPRESENTANTES DA AUTARQUIA E OUTROS REPRESENTANTES

DA COMUNIDADE LOCAL — 2 representantes de organizações que estabeleceram parcerias/protocolos com a escola (mais 2 elementos caso haja cursos profissionais); 2 representantes da autarquia (1 eleito e 1 técnico com funções na área da educação); diretor do centro de formação de associação de escolas e 1 representante de entidade da comunidade local com a qual o agrupamento se relaciona.